



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 136/2026

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
OZÉAS FELICIO SANTIAGO, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO PARQUE VISTA ALEGRE.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS
DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA OZÉAS FELICIO SANTIAGO, a atual Rua Projetada 19,
localizada no Loteamento Parque Vista Alegre, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e
Anexos sob a Matrícula nº 74.963, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de junho de 2026.

GASPAR
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo prestar justa homenagem à memória do Senhor Ozéias Felício Santiago, homem simples, trabalhador e de valores exemplares, cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação à família, pelo trabalho árduo e pela contribuição ao desenvolvimento da zona rural de nossa região.

Natural de Bom Conselho, nasceu no ano de 1919, filho de José Felício Santiago e Maria Pastora. Em busca de melhores oportunidades, mudou-se para o Estado de São Paulo em 1937, enfrentando as dificuldades típicas dos migrantes nordestinos que ajudaram a construir a história do interior paulista por meio do trabalho no campo.

Ao longo de sua vida, dedicou-se integralmente às atividades rurais, atuando em lavouras de café, milho, arroz e algodão, sempre pautando sua conduta na honestidade, na perseverança e no compromisso com o sustento de sua família. Casou-se, em 1941, com a Senhora Aparecida Xavier Santiago, com quem constituiu uma sólida família, sendo pai de sete filhos e patriarca de uma numerosa descendência.

Grande parte de sua história foi construída na região de Votuporanga, especialmente no Distrito de Simonsen e em propriedades rurais localizadas nos córregos da Prata e do Marinheiro, onde, juntamente com sua esposa e filhos, enfrentou os desafios da vida rural, abrindo áreas de mata com trabalho manual para transformá-las em terras produtivas.

Sua trajetória representa a história de muitos pioneiros que contribuíram para o crescimento e fortalecimento da agricultura regional. Com muito esforço e sacrifício, conquistou patrimônio para sua família, deixando como legado não apenas bens materiais, mas principalmente valores como a fé, a honestidade, a humildade, o respeito ao próximo e o amor familiar.

Reconhecido por familiares, amigos e vizinhos como uma pessoa acolhedora, generosa e trabalhadora, Ozéias Felício Santiago tornou-se exemplo de dignidade e perseverança, sendo lembrado até os dias atuais por sua conduta íntegra e pelos ensinamentos transmitidos às gerações seguintes.

Faleceu em 1992, aos 77 anos de idade, deixando uma história de vida inspiradora e um legado que merece ser perpetuado na memória da comunidade votuporanguense.

Dessa forma, a denominação proposta constitui justa e merecida homenagem a um cidadão que, por meio de seu trabalho, dedicação à família e relevantes exemplos de vida, contribuiu para a formação e o desenvolvimento da nossa região, razão pela qual contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente matéria.

GASPAR
AUTOR

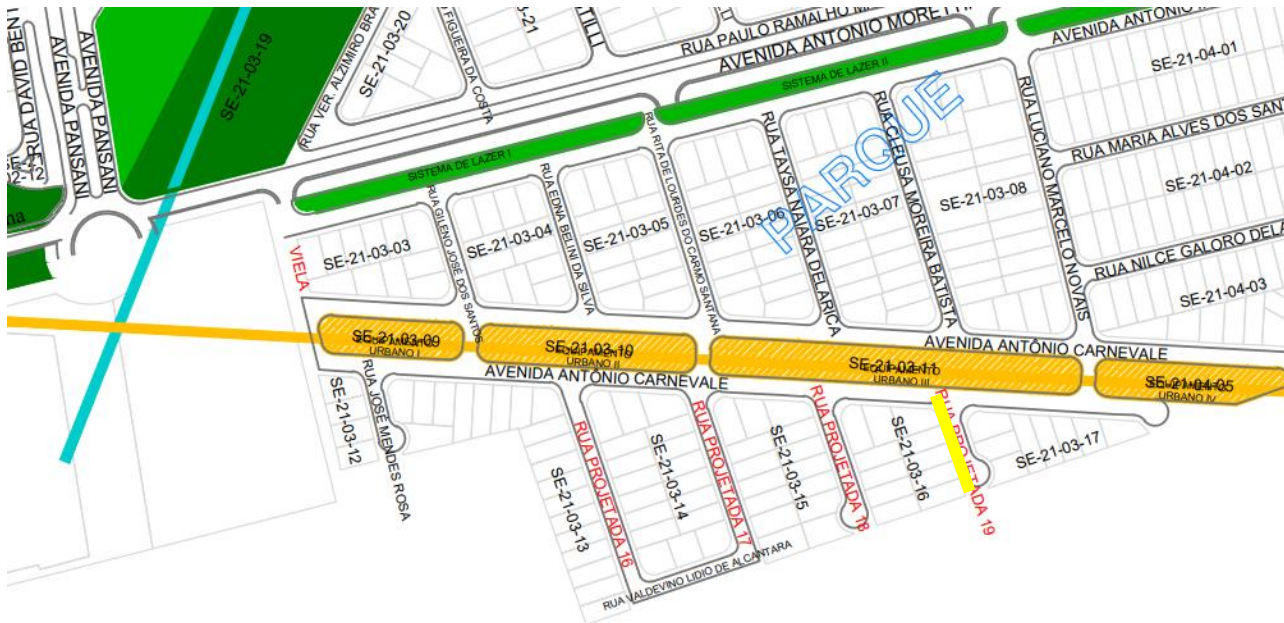
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
OZÉAS FELICIO SANTIAGO
NÚMERO DO CPF:
NÃO CONSTA
MATRÍCULA:
121376 01 55 1992 4 00012 135 0007034 33

DATA DO FALECIMENTO: Sete de abril de um mil e novecentos e noventa e dois DIA 07 MÊS 04 ANO 1992 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 19:00 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia, à rua Minas Gerais, 497 MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Votuporanga UF: SP

SEXO: Masculino ESTADO CIVIL: Viúvo NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: Aparecida Xavier Santiago

IDADE: 76 anos DIA: N/C MÊS: N/C ANO: N/C MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Bom Conselho UF: PE

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES): JOSE FELICIO SANTIAGO; MARIA PASTORA SANTIAGO.

CAUSA DA MORTE: insuficiência cardíaca congestiva

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutor Decio Gotardo Fedozzi NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM NÃO CONSTA

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério MUNICÍPIO: Votuporanga UF: SP

DATA DE REGISTRO: Oito de abril de um mil e novecentos e noventa e dois DIA 08 MÊS 04 ANO 1992

NOME DO DECLARANTE: Manoel Xavier Santiago EXISTÊNCIA DE BENS: Sim EXISTÊNCIA DE FILHOS: Sebastião, 50 anos; José, 49 anos; Manoel, 47 anos; Moisés, 44 anos; Maria, 42 anos; Isaías, 40 anos; Antonio, 37 anos de idade.

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES:
O extinto acima era viúvo da Sra. Aparecida Xavier Santiago, casados civilmente que foram em Simonsen-SP., Lº B-01, fls. 62, nº 61/58. Deixou os filhos: Sebastião, 50 anos; José, 49 anos; Manoel, 47 anos; Moisés, 44 anos; Maria, 42 anos; Isaías, 40 anos; Antonio, 37 anos de idade. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Era eleitor desta 147ª Zona de Votuporanga-SP. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO: NÃO CONSTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga - SP, 23 de junho de 2026.

Neila de Campos Savazi
Escrevente autorizada

OFICIAL: 38,30 SEFAZ: 7,66 ISS: 1,92 TOTAL: 47,88
Selos recolhidos pela guia Nº 141/2026

Neila de Campos Savazi
Escrevente



CNS nº 12137-6
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br



1213762CE000000017673126J
Total 47,88 ISS 1,92
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

IA 024378634

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, GILMAR AURÉLIO, portador do CPF nº 098.***.***-28, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, OZÉAS FELICIO SANTIAGO, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 29 de junho de 2026

GILMAR AURÉLIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

